



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 3/15

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em nove de Fevereiro de dois mil e quinze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente:

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Fernando Rui Castanheira Pinto
Maria Helena Rodrigues Magalhães
Rui Jorge da Silva Costa
Ricardo Jorge Salsas Batista

Membros Ausentes Manuel Duarte Fernandes Moreno

Outras presenças: António do Nascimento Pinto
Ana Paula Peredo Martins
Lurdes Pinto

Secretariou: António do Nascimento Pinto

Hora de Abertura: Catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 2015.02.06

Saldo: Operações Orçamentais.....452.756,46€

Operações de Tesouraria.....731.277,27€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara faltou por se encontrar numa reunião na CCDRN.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores Rui Jorge da Silva Costa e Ricardo Jorge Salsas Batista por não terem participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuída cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Pinto Barroso, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2013.07.01, no período compreendido entre 2015.01.26 a 2015.02.06, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS**-----

-----Deferiu, em 2015/01/26, a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras, para a construção de um edifício destinado a armazém agrícola (Proc. 108/2008), sito em lugar da Nogueirinha - Lombo, a Etelvina da Conceição Torrão Arrátel Veiga, residente em Bragança;-----

-----Deferiu, em 2015/02/05, a aprovação do projeto de arquitetura relativo às obras de construção de um muro de vedação de lote habitacional (Proc. 08/2015), sito no Bairro da Lamela – Macedo de Cavaleiros, a Maria Irene Santos, residente em Macedo de Cavaleiros;

-----Deferiu, em 2015/02/05, a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras, para construção de um anexo (Proc. 84/2014), sito no Lugar Vale da Igreja – Podence - União das freguesias de Podence e Santa Combinha, a Manuel Francisco Damião, residente em Podence; a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras, para construção de uma habitação unifamiliar (Proc. 75/2014), sito no Lugar da Cortinha – Morais, a Maria da Luz Valadar Vermelho, residente em Morais;-----

-----Deferiu, em 2015/02/06, a aprovação do projeto de arquitetura relativo às obras de construção de exploração pecuária/pocilga (Proc. 77/2014), sito no Lugar de Casinhas – Lamas, a Telmo Eugénio Peredo, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras, para reconstrução de uma habitação unifamiliar (Proc. 86/2014), sito em Santa Combinha, a José Alberto Varela, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação do projeto de arquitetura, para revalidação de licença de construção de moradia unifamiliar (Proc. 168/2013), sito em Lagoa, a Manuel José Piedade, residente em Lagoa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou o Executivo que o Sr. Presidente da Câmara se encontra ausente por estar a participar numa reunião na CCDRN juntamente com



os outros presidentes da câmara da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes(CIM-TTM), na defesa de um plano estratégico para a CIM-TTM.-----

-----Relativamente à XIX Feira da Caça e do Turismo, que decorreu de 29 de Janeiro a 1 de Fevereiro, **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** endereçou à Câmara, à Organização e à Federação dos Caçadores os parabéns por um certame que elevou o nome de Macedo de Cavaleiros, a imagem que se viu do Município foi de facto aquela que ele merece.-----

-----Perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara quais foram os últimos desenvolvimentos, no processo da Feira de S. Pedro, nomeadamente no que diz respeito ao relacionamento da Câmara com a Associação Comercial e o que foi feito em relação à elaboração do protocolo que substitua aquele que foi revogado. Referiu ainda que foi realizada uma reunião na Associação Comercial, convocada pelo Sr. Presidente da Associação, com anteriores Diretores e pessoas ligadas a missões na Feira de S. Pedro desde a sua fundação e muitas coisas ali foram ditas, algumas que registou e, porque ficou preocupado, gostava de saber o que é que se passou entretanto e o que é que está a pensar fazer-se.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência a uma questão, já discutida em reuniões anteriores, que tem a ver com o nível da água da Albufeira do Azibo. Continua a considerar que é um desperdício muito grande a água que se deixa de armazenar. Já que no ano passado teve a oportunidade de dizer de quantos milhões de m3 se está a falar. Não quer dizer que seja culpa da Câmara, mas na sua opinião, compete à Câmara, cada vez mais, fazer um pressing sobre esse assunto, principalmente na componente turística. A barragem neste momento estará nas condições de não vir a ter mais água se não vierem as chuvas de Abril. Mais disse que nunca se conformou, e não se conforma enquanto não tiver uma explicação tecnicamente coerente. O Sr. Presidente da Câmara já deu aqui a sua explicação no que diz respeito às respostas da Administração Regional Hidrográfica, mas, a Câmara tem de pressionar para resolver o problema.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** usou da palavra desejando a todo o Executivo um bom ano. Perguntou qual o ponto de situação dos dois museus, para quando ou se já há alguma data prevista para a sua abertura (Escola do Tournal e Escola do Trinta).-----

-----Perguntou também qual é a situação atual da rede de fibra ótica, que está instalada, mas não ligada.-----

-----Mais disse que foi hoje notícia o facto de o Governo abrir cerca de mil e quinhentos lugares para estágios profissionais, de acordo com as necessidades ou pedidos das Câmaras Municipais. Perguntou quais foram os pedidos que fez a Câmara.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vice-Presidente** informou relativamente às questões colocadas:--

-----Relativamente ao protocolo da Feira de S. Pedro informou que na próxima reunião o Sr. Presidente da Câmara dará os esclarecimentos concretos sobre o assunto.-----

-----Quanto à Albufeira do Azibo disse que partilha a mesma preocupação do Sr. Vereador Fernando Rui e que não está só em causa o aspeto turístico como também o abastecimento público e o regadio. Mais disse que fizeram chegar ao Sr. Secretário de Estado, que esteve em Macedo na inauguração da Feira da Caça e Turismo, a preocupação em relação a este

assunto.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que além da questão do armazenamento da água, há a da manutenção de todo o paredão, quer a montante quer a jusante, parece uma mata autentica e a responsabilidade também é da Administração Regional Hidrográfica, que não tem feito manutenção nenhuma.-----

-----Quanto aos Museus **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que se está a ultimar o processo, não havendo ainda data prevista para a sua abertura.-----

-----Sobre a rede de fibra ótica informou que está neste momento a decorrer a obra em todo o território da Terra Quente. Na Feira da Caça e Turismo algumas das componentes estiveram já em funcionamento, também no edifício da Câmara já existe wireless, portanto há uma série de componentes que vão sendo ativados, colocadas ao serviço das pessoas.-----

-----Relativamente à questão da Feira de S. Pedro **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que a resposta que o Sr. Vice-Presidente deu não o satisfaz e estranha porque é uma matéria tão importante havendo inclusivamente um Vereador do Executivo que está afeto à realização de feiras. Devia haver um maior acompanhamento daquilo que se passa e não estar só sobre a alçada do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Sobre este assunto **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que o assunto não está só sobre a alçada do Sr. Presidente da Câmara, está sim, sobre a alçada do Sr. Presidente dar a informação à Câmara Municipal.-----

-----Seguidamente deu a palavra à **Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** para prestar informações relativas ao Carnaval em Macedo de Cavaleiros e informou:-----

-----Este ano o tema proposto foi “Caretos à Solta”. As escolas aderiram muito bem e acharam o projeto interessante, portanto no dia 13 de Fevereiro é o desfile das escolas, com saída às 10,00horas do Parque Municipal de Exposições percorrendo as ruas da Cidade;-----

-----Dia 14 de Fevereiro, à noite, haverá o desfile noturno com as associações e grupos organizados. Mais disse que, na reunião que teve com as associações, estas se mostraram interessadas e neste momento têm confirmadas 24, e estima que 450 a 500 pessoas participem. Está programado um jantar convívio por volta das 20:00horas nas Naves, com todos os participantes. Por volta das 21:00horas começa a organização do desfile, com a saída às 21:30 horas do Parque Municipal de Exposições, percorrendo as ruas centrais da Cidade e termina no Jardim Municipal por volta das 22:30 horas com a queima do Entrudo e uma queimada. Depois, como já vem sendo divulgado, 15, 16 e 17 todos os festejos carnavalescos se centram em Podence com o programa que a Associação já divulgou.-----

-----Deu ainda conhecimento do assunto “Projeto Missão País”, agendado para esta reunião, dizendo que este projeto se desenvolve em várias faculdades das universidades de Portugal. Os seus objetivos são oferecer aos estudantes universitários uma experiência de voluntariado durante uma semana numa aldeia, vila ou cidade do interior do país. Disse que foi contactada por um grupo de jovens que vieram perguntar se o Município estaria interessado em acolhê-los e o que eles pretendiam realizar em Macedo era uma semana de 9 a 15 de Fevereiro. Mais disse que ontem foram apresentados à comunidade na eucaristia dominical na



presença do Sr. Bispo e Institutos Religiosos de Portugal, tendo sido fortemente aplaudidos.----

-----Disse ainda que este projeto tem duas vertentes, uma católica e outra social. -----

-----Relativamente ao âmbito católico disse que vão participar em diversas atividades da paróquia, nomeadamente celebrações e apoio na catequese. Vão dinamizar crianças e jovens adolescentes que frequentam a catequese para criarem um teatro que será apresentado a toda a comunidade no Sábado de manhã, dia 14 de Fevereiro, no Centro Cultural.-----

-----Relativamente à vertente social disse que foram eles que escolheram as instituições onde gostariam de ter grupos de missionários e que são: Misericórdia de Macedo de Cavaleiros; Cercimac; Nuclisol; Hospital; Casa de Repouso Afonso; Centro Social de Nossa Senhora de Fátima e Centro Social Dom Abílio Vaz das Neves. Cada umas das instituições vai acolher entre 5 a 6 missionários que lhes oferecem o almoço. Mais disse que aquilo que eles queriam da Câmara Municipal era o apoio no jantar. São à volta de 50 e vão ficar alojados na BAL (Base de Apoio Logístico). Pediram também se a Câmara poderia assegurar o transporte da BAL até às Instituições, onde vão fazer o voluntariado. Disse ainda que este projeto é muito interessante e que poderá cativar alguns dos nossos jovens para esta prática de voluntariado.--

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados, nos termos do n.º 1, do art.º 53.º e alínea o), n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DAS ARCAS - XII FEIRA DOS PRODUTOS DA TERRA - RURAL ARCAS 2015 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO - CUSTOS ESTIMADO RESPETIVAMENTE DE 50,00EUROS E 1.500,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 27 de 2015/01/16 da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Nos próximos dias 21 e 22 de fevereiro/2015 vai decorrer na Freguesia das Arcas, a XII Feira dos Produtos da Terra – Rural Arcas. A Junta de Freguesia, conforme ofício em anexo, solicita à Câmara Municipal apoio monetário e logístico para a realização do evento. O apoio logístico solicitado é o que a seguir se refere: -12 Mesas redondas; - 50 Cadeiras; - 10 Grades; - 4 Carrinhas 4x4. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que o tipo de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-los. É proposto que a Câmara Municipal delibere: - Atribuir o apoio monetário de 1.500,00€ à Junta de Freguesia das Arcas,*

sendo o valor pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido. – Apoiar a Junta de Freguesia das Arcas com o material logístico solicitado à exceção das quatro carrinhas 4x4, dado que não existem condições para a sua cedência.-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Concordo com o apoio aqui proposto. A presente informação satisfaz os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. Deve ser presente na reunião da Câmara Municipal”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir o apoio monetário no valor de 1.500,00€. Mais deliberou atribuir o apoio logístico solicitado, à exceção das 4 carrinhas 4x4, dado não existir condições para a sua cedência.**-----

-----**PROJETO MISSÃO PAÍS, PROPOSTA DE APOIO - CUSTO ESTIMADO 500,00EUROS, IVA INCLUÍDO A 23% - RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 48 de 2015/01/22, da Divisão de Educação Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Considerando o carácter social da atividade constante no documento em anexo e o bom exemplo de trabalho voluntário dos jovens universitários junto dos grupos etários, à partida, mais vulneráveis, pode a Câmara Municipal apoiar a atividade dado que lhe compete, nos termos da alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, “Apoiar atividades de natureza social, cultural educativa (...) de interesse municipal”. Tendo em conta o custo estimado do solicitado, as refeições, cerca de 100, podem ser adquiridas por ajuste direto, em Regime Simplificado, nos termos do n.º 1, artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, à empresa Piaget Alimentar, Unipessoal, Lda, Av.ª 25 de abril, 5370-202 Mirandela, contribuinte 508164427”*.-----

-----Relativamente a este assunto foi, pelo Sr. Presidente, exarado o seguinte despacho: *“Autorizo o apoio proposto nesta informação, nos termos do n.º 3, artigo 35.º do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro. À próxima reunião da Câmara para ratificação do meu despacho”*.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente a este assunto referiu que não pretendia de forma alguma por em causa este projeto e a missão, no entanto gostaria que lhe explicassem qual foi o critério adotado para ser a empresa Piaget Alimentar, Unipessoal, Lda. a fornecer as refeições, nomeadamente se foram pedidas propostas e se terá sido esta empresa a apresentar o preço mais baixo.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** respondeu que os restaurantes praticam sempre um preço mais alto pelas refeições, e equacionaram até utilizar as cantinas escolares para fornecerem as refeições, mas a estadia em Macedo coincide com o Carnaval e as escolas fecham e entenderam que em termos de qualidade/preço o Piaget seria o que poderia servir melhor, não tendo a Câmara nenhum interesse especial em que seja o Piaget a prestar este serviço.-----



-----O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz disse que acredita que não houvesse propostas tão baixas como a do Piaget, no entanto quer-lhe parecer que talvez não tenha sido a melhor opção pois todos sabem que a Entidade Piaget, em termos concorrenciais, é privilegiada e parece-lhe que pode a Câmara, e a seu desfavor, vir a ser criticada por isto.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.02.03.**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO CRUZEIRO DE TRAVANCA - PAGAMENTO DO VALOR RESIDUAL DE 95,62EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 66, de 2015/01/23, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ Foi assinado após aprovação pela Câmara Municipal em 27/02/2014, o protocolo de colaboração referido em assunto. Foi prevista uma participação financeira de 382,50€, para apoiar o previsto no plano de atividades desta associação para o ano de 2014. O pagamento de 95,62€, conforme n.º 3 da cláusula 4 do protocolo mencionado, estava condicionado à apresentação de um relatório das atividades desenvolvidas durante o ano, com comprovativos que evidenciassem a realização das atividades. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme consta no relatório que se anexa, pode o valor de 95,62€ ser pago”. -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer “Tendo em conta o aqui constante pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento solicitado”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor financeiro de 95,62€ à Associação Cruzeiro de Travanca.**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO JUVENIL DOS ARTISTAS MACEDENSES (AJAM) - PAGAMENTO DO VALOR RESIDUAL DE 1.381,25€**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 67 de 2015/01/23, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ Foi assinado após aprovação pela Câmara Municipal em 31/03/2014, o protocolo de colaboração referido no assunto. Foi prevista uma participação financeira de 5.525,00€, para apoiar o previsto no plano de atividades desta associação para o ano de 2014. O pagamento de 1.381,25€, conforme o n.º 3 da cláusula 4 do protocolo mencionado, estava condicionado à apresentação de um relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014, com comprovativos que evidenciassem a realização das atividades. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme consta no relatório que se anexa, pode o valor de 1.381,25€ ser pago”. -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Tendo em conta o aqui constante pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento solicitado”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor financeiro de 1.381,25€ à Associação Juvenil dos Artistas Macedenses.**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO PARA APOIAR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO - PAGAMENTO DO VALOR DE 1.885.50EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 83, de 2015/01/29, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Foi assinado, após aprovação pela Câmara Municipal em 14/04/2014, o protocolo referido no assunto. Foi nele prevista uma participação financeira de 7.542,00€ para apoiar o funcionamento do gabinete de Apoio ao Cidadão da Freguesia de Peredo, durante o ano de 2014. O pagamento de 1.885,50€, do protocolo em apreço, estava condicionado à apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete durante o ano de 2014, com cópias das despesas efetuadas até, pelo menos, ao montante do apoio referido no mesmo e o número e tipo de atendimentos efetuados. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme consta no relatório que se anexa, pode o valor de 1.885,50€ ser pago”*.-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Tendo em conta o constante na informação pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento solicitado”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor financeiro de 1.885,50€ à Junta de Freguesia de Peredo para apoiar o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cidadão.**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALA(ACRDA) - PAGAMENTO DO VALOR DE 255,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 84, de 2015/01/30, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Foi assinado, após aprovação pela Câmara Municipal em 27/02/2014, o protocolo de âmbito cultural referido no assunto. Foi nele prevista uma participação financeira de 1.020,00€ para desenvolvimento das atividades referidas na cláusula 1.ª “O presente protocolo tem por objeto apoiar as atividades da ACRDA, nomeadamente as previstas no plano de atividades que se anexa e que se dão aqui como transcritas”. O pagamento de 255,00€, do protocolo em apreço, estava condicionado à apresentação do relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme consta no relatório que se anexa, pode o valor de 255,00€ ser pago”*.-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Face ao constante nesta informação pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento solicitado”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos**



seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor financeiro de 255,00€ à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala.-----

-----**PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE (AGCP) NO FESTIVAL INTERNACIONAL DA GALIZA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO - 638,88EUROS (COM OS KM - 287,00EUROS; COM AS PORTAGENS - 60,00EUROS; COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MOTORISTA - 205,10EUROS; COM AS AJUDAS DE CUSTO - 86,78EUROS) – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 82, de 2015/01/29, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Associação do Grupo de Caretos de Podence pretende participar no Festival Internacional da Galiza, em Pontevedra, que se realiza no próximo dia 7 de fevereiro/2015. Para poderem participar neste evento, conforme ofício em anexo, solicitam à Câmara Municipal a cedência gratuita do Autocarro Municipal para o dia antes referido. A associação requerente cumpre as condições de utilização constantes no artigo 3.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros, para que lhe possa ser cedido o autocarro. Nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros constituem encargos a suportar pela entidade utilizadora do autocarro: 1- O pagamento do valor do Km, conforme consta da Tabela de Taxas do Município – 0,41€. Acresce ao valor do Km o pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do(s) motorista(s). 2- A Câmara Municipal poderá conceder a isenção dos encargos referidos no ponto 1 às entidades referidas na alínea f) do artigo 2.º deste Regulamento Municipal (Associações recreativas, Culturais e Desportivas), sendo sempre obrigatório o pagamento do valor dos respetivos Km percorridos. Pretendendo a Câmara Municipal ceder o autocarro para o efeito, sem qualquer encargo para a associação requerente, pode conforme n.º 1 do artigo 8.º do regulamento citado, ela própria promover a deslocação em causa. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, “(...) praticar quaisquer atos da competência desta (Câmara Municipal), ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...)”.-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos regulamentares estabelecidos sobre a matéria”.-----

-----Quanto ao assunto foi, pelo Sr. Presidente, proferido o seguinte despacho: “Autorizo e isento de taxas por ser de interesse municipal. À próxima reunião de câmara para ratificação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.01.29.**-----

-----**ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE (AGCP) - ENTRUDO CHOCALHEIRO/2015 - PEDIDO DE APOIO - CUSTO ESTIMADO DE 1.150,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 97, de 2015/02/04, da Divisão de

Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “No âmbito das Atividades da Agenda Cultural do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2015 está prevista a realização do “Entrudo Chocalheiro”, em Podence de 14 a 17 de fevereiro/2015, que será organizada pela AGCP. Esta solicitou ao Município de Macedo de Cavaleiros, para aquele efeito o apoio constante da documentação em anexo. O objetivo da AGCP é consolidar a realização de um dos eventos mais tradicionais de Portugal, atraindo cada vez mais visitantes ao concelho de Macedo de Cavaleiros. O apoio logístico solicitado terá um custo aproximado de 1.150,00€, conforme a tabela que seguidamente apresento.-----

Mapa de totais (Apoio Logístico)	
Poda das árvores no recinto da Escola Primária de Podence	80,00€
Deslocar o Mega Careto de Macedo para Podence	30,00€
Corte de relva no recinto da Escola Primária de Podence	40,00€
Montagem de 12 barracas de madeira	360,00€
Transporte de 20 mesas e 70 cadeiras	30,00€
Execução de cartões de identificação para Imprensa e Organização	60,00€
Colocação de sinalética (Sinais de Trânsito)	30,00€
Colocação de mecos de trânsito e placas informativas de estacionamento	30,00€
Ligações de energia elétrica	100,00€
Limpeza do recinto nos 3 dias e colocação de caixotes do lixo	200,00€
Transporte e colocação de 300m2 de alcatifa	50,00€
Transporte e colocação de 10 grades	20,00€
Transporte e instalação de 6 módulos (1,80 cm x 2,75 cm) na tenda	60,00€
Transporte e instalação de 6 estrados de madeira	60,00€
	1.150,00€

-----A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que o tipo de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-lo. É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a AGCP com a cedência dos materiais e a prestação dos serviços constantes na tabela anteriormente apresentada”. -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais



estabelecidos sobre a matéria. Deve ser presente na reunião da Câmara Municipal". -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o apoio financeiro no valor de 1.150,00€ à Associação Grupo de Caretos de Podence, para a realização do “Entrudo Chocalheiro”.**-----

-----**CLUBE AZIBO AVENTURA - TRILHOS DO CARETO BTT - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO - CUSTOS ESTIMADOS RESPETIVAMENTE DE 314,80EUROS E 400,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 95, de 2015/02/04, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “No âmbito das Atividades da Agenda Cultural do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2015 está prevista a realização do “Entrudo Chocalheiro”, em Podence de 14 a 17 de fevereiro/2015. Uma das atividades, de cariz desportivo, que está inserida neste evento é o “Trilho do Careto BTT”. Este passeio, organizado pelo Clube Azibo Aventura, teve a sua primeira edição no ano de 2014 e superou as expectativas com a inscrição de cerca de 250 ciclistas. O Clube Azibo Aventura solicitou ao Município de Macedo de Cavaleiros, para a realização do referido passeio o apoio constante da documentação em anexo. O apoio logístico solicitado terá um custo aproximado de 314,80€, conforme a tabela que seguidamente apresentamos. O Clube Azibo Aventura solicita, ainda, um apoio monetário de 400,00€, para custear alguns bens e serviços necessários para a realização dos “Trilhos do Careto”.-----

Mapa de Totais (Apoio Logístico)	
Cedência dos balneários do Pavilhão Municipal (4 horas)	84,80€
Colocação de gradeamento de Proteção (12 unidades)	30,00€
Merchandising para oferecer (sacos, panfletos)	20,00€
	314,80€

A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que o tipo de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-los. A Câmara Municipal pode deliberar, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo de Macedo de Cavaleiros, a título excecional, isentar total ou

parcialmente a sua utilização, caso entenda que esta é uma atividade de interesse municipal. O custo da utilização do Pavilhão Municipal é de 20,00€/hora, acresce o IVA a 6%. É proposto que a Câmara Municipal delibere: - Atribuir o apoio monetário de 400,00€ ao Clube Azibo Aventura, sendo o valor pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido. – Apoiar o Clube Azibo Aventura com os restantes materiais e serviços constantes na tabela anteriormente apresentada”. -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria. Deve ser presente na reunião da Câmara Municipal”*. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir o apoio monetário de 400,00€ e o apoio logístico constante na informação ao Clube Azibo aventura para a realização do passeio “Trilhos do Careto BTT”**.-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGEM AO SALÃO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA DE PARIS**-----

-----Sobre o assunto presente o pedido da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, solicitando apoio financeiro e/ou logístico para organização de uma viagem ao Salão Internacional de Agricultura de Paris.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir o apoio financeiro no valor de 250,00€ à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa para a organização de uma viagem ao Salão Internacional de Agricultura de Paris.**-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**SUBCONCESSÃO AUTOESTRADA TRANSMONTANA - SINALIZAÇÃO DA A4 NO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS - AUTOESTRADAS XXI - SUBCONCESSIONÁRIA TRANSMONTANA S.A.**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 41, de 2015/02/04, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: *“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1- Na sequência dos ofícios enviados por esta câmara municipal à Autoestradas XXI – Subconcessionária Transmontana S.A., das reuniões de trabalho com os técnicos e das reuniões havidas entre o Sr. Presidente da Câmara e o Diretor Geral da empresa Autoestradas XXI, Eng.º Daniel Silva, a empresa enviou finalmente uma proposta para alteração e melhoria da sinalização da A4, no concelho de Macedo de Cavaleiros, no sentido de dar resposta às alterações há muito reclamadas. 2- No essencial, a empresa está disponível para proceder à maior parte das alterações solicitadas pelo Município, com exceção das referidas nas fotos 15 e 16 do ofício enviado pela câmara municipal em 13/08/2013 e que dizem respeito à colocação de informação relativa a Stª. Combina em dois pórticos da A4. 3- Argumenta a empresa que tal mudança implicaria a alteração de 10 painéis existentes, com execução de novos maciços, novo dimensionamento e novas fixações nos pórticos existentes,*



com custos inoportáveis. 4- Em tudo o resto, o proposto acolhe as soluções preconizadas pela câmara municipal. 5- face ao exposto, proponho que se aceite a solução agora comunicada pela Autoestradas XXI – Subconcessionária Transmontana S.A., devendo apenas solicitar, se for técnica e regulamentarmente possível, que no painel no nó da Amendoeira, a indicação da Zona Industrial seja colocada no topo do painel, logo abaixo da indicação da saída 35’.

-----Após discussão do assunto o **Sr. Vereador Fernando Castanheira Pinto** fez a seguinte proposta, que se transcreve: “Considera-se que apenas faz sentido a colocação de setas direcionais com a indicação de “Macedo de Cavaleiros (EN 102)” bem como a sinalização fora da plena via com a mesma indicação no Nó de Lamas, desde que seja assegurada a sua indicação na própria A4. Para tal, e após análise dos elementos enviados considera que se torna viável e sem grandes alterações estruturais a indicação de “Macedo-Norte (EN 102)” no sentido (Porto-Bragança) na placa situada a 1000 m bem como na sinalização existente suportada no viaduto. De forma idêntica no sentido (Bragança-Porto) a mesma indicação de “Macedo-Norte (EN 102)” nas placas existentes, entre o nó do Azibo e o nó de Lamas, com a indicação de Lamas (saída 36)”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou concordar as Autoestradas XXI – Subconcessionária Transmontana S.A. no que diz respeito ao Nó da Zona Industrial e ao Nó do Azibo com a ressalva de colocar o painel com a indicação de Macedo de Cavaleiros, nos placares colocados a 1000m da chegada ao Nó do Pontão de Lamas.**-----

-----Relativamente ao Nó de Lamas a Câmara Municipal concorda com a proposta da Autoestradas XXI desde que seja colocada uma placa a dizer Macedo de Cavaleiros pela Estrada Nacional 102 dentro da Autoestrada.

-----Divisão Financeira-----

-----**TRILHOS DO CARETO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 28 de 2015/02/03 da Divisão Financeira, que se transcreve: “ O Clube Azibo Aventura, pretende realizar, no dia 15 de fevereiro de 2015, a manifestação desportiva em BTT “Trilhos do Careto”, com início, passagem e fim, exclusivamente no Concelho de Macedo de Cavaleiros. De acordo com o referido no requerimento apresentado, o passeio enquadra-se no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, Manifestações desportivas”. O pedido encontra-se devidamente instruído, com os elementos constantes nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do diploma citado, incluindo o parecer da Guarda Nacional Republicana, que é favorável. Pode, pelo exposto, a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública no decorrer da manifestação desportiva, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a utilização da via pública no**

decorrer da manifestação desportiva em BTT “Trilhos do Careto”.-----

----- **ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo quinze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Chefe da Divisão de Administração, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.**-----

